



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 126/19 - Autógrafo n.º 135/19 - Proc. n.º 4.134/19 - CMV

LEI Nº

Denomina “Praça Clementino Tonette” área que consta nos registros da municipalidade atualmente como “Praça “G” do Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

Recebido

20 SET. 2019 /

9 : 30


Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJ

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

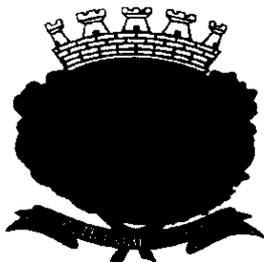
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Praça Clementino Tonette” a área que consta nos registros da municipalidade atualmente como “Praça “G” do Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, circundada pela Rua Ferdinando Borin, Rua Maria José Ormenese, Rua Alberto Franceschini e Rua Guerino Polli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 126/19 - Autógrafo n.º 135/19 - Proc. n.º 4.134/19 - CMV

fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de setembro de 2019.**

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scipenaro
1.º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário